



Processo: 10221/2023 - PLO 59/2023

Fase Atual: Para Ciência do Executivo Municipal

Ação Realizada: Dado ciência

Próxima Fase: Aguardar posicionamento do Executivo (PLO)

À(Ao) Apoio Legislativo,

Após ciência, confirmo o recebimento do Autógrafo de Lei nº 59/2023.

Informamos que a matéria foi sancionada pelo Sr. Prefeito Municipal através da Lei nº 8056, de 22/09/2023 e publicada no Diário oficial do Município em 25/09/2023.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de setembro de 2023.

Poder Executivo Municipal
Prefeito Municipal - Mat.

Tramitado por, Poder Executivo Municipal, Mat.

